**DECRETO Nº003 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO COMO PREGOEIRO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito do Município de Brunópolis-Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

**Art.1º** Fica nomeado o Servidor Público Anderson Daniel Dill Correa, como PREGOEIRO no âmbito do poder Executivo Municipal de Brunópolis-SC, para o exercício civil de 2022.

**Art.2º** A equipe de apoio ao pregoeiro é a composta pela Comissão de Licitações nomeada e constituída pelo Decreto nº002/2022.

**Art.3º** Fica nomeado como pregoeiro substituto para suprir eventual ausência do titular, o Servidor Público Marcelo Eduardo Tormen portador do CPF n.060.234.979-69.

**Art.4º** O Pregoeiro terá direito aos benefícios da LC nº033/2010 e receberá gratificação mensal enquanto na vigência deste decreto.

**Art.5º** Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

## VOLCIR CANUTO

## Prefeito Municipal

**ELAINE NOVACKI DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

Registrado e publicado o presente Decreto no DOM.